

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Folha nº Data:/...../.....

Processo nº

Ass:

DECRETO Nº 12.421/07
de 05 de fevereiro de 2007

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1367 de 16.02.07

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 49.003,65

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 49.003,65 (Quarenta e Nove Mil, Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-154510028.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	49.003,65

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006:

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2.007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil
e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos